



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

Apresentação: 08/03/2022 15:29 - Mesa

REQ n.2111/2022

### REQUERIMENTO Nº /2022

(Da Sra. Joenia Wapichana e outros)

*Requer a suspensão de tramitação do Projeto de Lei 191, de 2020, do Poder Executivo.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com base na alínea “b” do inciso II do § 1º do artigo 137 do Regimento Interno, que versa sobre matéria evidentemente inconstitucional, a imediata suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 191, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O projeto em tela propõe a regulamentação do § 1º, do art. 176 da Constituição Federal, para estabelecer condições específicas para a realização de pesquisa e da lavra de recursos minerais e do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica em terras indígenas; do § 3º, do art. 231 da Constituição Federal, que condiciona esses mencionados aproveitamentos à autorização do Congresso Nacional e à oitiva das comunidades indígenas afetadas, bem como assegura à participação no resultado da lavra; cria o instituto da indenização pela restrição do usufruto da terra indígena; altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, para salientar a permissão legal de os indígenas desenvolverem atividades econômicas em suas terras, como agricultura, pecuária, extrativismo e turismo.

A proposição apresenta problemas evidentes de inconstitucionalidade e injuridicidade, como o disposto no art. 37 e afronta o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Além disso, a proposta do Executivo desconsiderou totalmente a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, do qual o Brasil é signatário, com relação à consulta tornada obrigatória pela referida Convenção, portanto, que não abrange apenas os processos administrativos decorrentes da legislação, incluem também as “medidas legislativas”. Não houve consulta formal às



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joenia Wapichana e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222657686900>



\*C D 2 2 6 5 7 6 8 6 9 0 0\*

ExEdit

comunidades indígenas ou seus representantes para a elaboração do PL nº 191/2020, conflitando com os compromissos internacionais firmados pelo Brasil. Igualmente, não se considerou o artigo 19 da Declaração das Nações Unidas para os Direitos dos Povos Indígenas.

O PL nº 191/2020 está longe de observar a preservação e proteção dos direitos dos povos indígenas. Fere sim a essência do art. 231 da Constituição Federal e os Tratados Internacionais, desconsiderando requisitos fundamentais e sendo antirregimental.

Consoante o previsto no art. 137, § 1º, incisos I e II, alínea b, do RICD, requero que a Presidência da Casa, no uso de suas prerrogativas institucionais e em respeito à nossa Carta Magna, suspenda a tramitação da referida proposição e a arquite imediatamente.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.

**DEPUTADA JOENIA WAPICHANA**

Líder da REDE Sustentabilidade

**DEPUTADO REGINALDO LOPES**

Líder do PT

**DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ**

Líder do PSB

**DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO**

Líder do PDT

**DEPUTADA SÂMIA BOMFIM**

Líder do PSOL

**DEPUTADO RENILDO CALHEIROS**

Líder do PCdoB

**DEPUTADO WOLNEY QUEIROZ**

Líder da Oposição

**DEPUTADO ALENCAR SANTANA BRAGA**

Líder da Minoria





## **Requerimento** **(Da Sra. Joenia Wapichana )**

Requer a suspensão de tramitação do Projeto de Lei 191, de 2020, do Poder Executivo.

Assinaram eletronicamente o documento CD222657686900, nesta ordem:

- 1 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) \*-(P\_112403)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) \*-(p\_7800)
- 4 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 6 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) \*-(p\_6337)
- 7 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) \*-(P\_7834)
- 8 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

